

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, SENHOR LUIZ A. VITORIO SOARES, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS-X PARA A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Senhor Luiz A. Vitorio Soares, a necessidade de disponibilização de um Aparelho de Raios-X para a Rede Hospitalar do município de Nortelândia.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à necessidade de disponibilização de um Aparelho de Raios-X para atender os pacientes que buscam incessantemente tratamento na rede Hospitalar, considerando que esse tipo de exame já deveria ser realizado no referido município, pois os municípios tem grandes necessidades em relação ao acesso à exames médicos de maior complexidade.

Diante disso, justificamos a solicitação, uma vez que atualmente os profissionais da saúde lidam diariamente com situações semelhantes, pois vem trazendo sérias dificuldades à população, que necessita de atendimento mais rápido e humanizado, para amenizar a dor e o sofrimento daqueles que buscam soluções para a saúde na rede hospitalar e na atenção básica. Sendo necessário até mesmo o deslocamento a outros municípios ou ainda para Capital para que possa ser dado um diagnóstico ao paciente.

Sendo assim, com a aquisição do equipamento, atenderemos aos anseios de toda a população que há muito luta por atendimento adequado e com recursos.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual